



PORTARIA Nº 193 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de se utilizar novos equipamentos que ofereçam maior conforto e redução do tempo de deslocamento para os usuários a um menor custo operacional para o STPP/RMR ;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº192/00 desta EMTU/Recife sobre a alocação de miniônibus no STPP/RMR;

RESOLVE:

- I - Criar a partir do dia 16 de maio de 2000 , em caráter experimental, por um período de 30 (trinta) dias, a linha 317- Bongi (Agamenon);
- II - Determinar que a linha ora criada seja operada por miniônibus;
- III- Estabelecer que a linha seja operada pela Rodoviária Caxangá Ltda, com frota, intervalos e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários ;
- IV - Definir que a tarifa da referida linha é a correspondente ao anel A e que o pagamento do usuário deve ser feito em espécie ou através de vale transporte;



EMEMEMEM
RU RU RU RU
EMEMEM
RU RU RU
EMEM
RU RU
EM
RU

EMTU/Recife

V – Fixar que a viabilidade da linha ora criada seja avaliada em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 192/00 desta EMTU/Recife;

VI – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seu efeitos a partir de 16 de maio de 2000;

VII- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de maio de 2000

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

